

**PROJETO ARTICULANDO REDES PARA AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O  
ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE ABORTO LEGAL NO SUS**

**RELATÓRIO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2021.**

## **LISTA DE SIGLAS**

CMS – Conselho Municipal de Saúde  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CRAI – Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil  
CRM – Centro de Referência da Mulher  
CRPRS – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul  
COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
CT – Conselho Tutelar  
DCE – Diretório Central dos Estudantes  
DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher  
DPPA – Delegacia de Pronto Atendimento  
FURG – Universidade Federal do Rio Grande  
GAMP – Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas  
HU – Hospital Universitário  
MMM – Marcha Mundial das Mulheres  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
PLPs – Promotoras Legais Populares  
PRAVIVIS – Programa de Atendimentos às Vítimas de Violência Sexual  
RFS – Rede Feminista de Saúde  
RS – Rio Grande do Sul  
SAJU – Serviço de Assistência Jurídica Universidade de Caxias do Sul  
SEPA – Serviço de Psicologia Aplicada  
SES – Secretaria Estadual de Saúde  
Sindserv – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UCS – Universidade de Caxias do Sul  
UBM – União Brasileira de Mulheres  
UBS – Unidade Básica de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO DAS REDES DE ATENÇÃO À MULHER NOS MUNICÍPIOS CAXIAS DO SUL, CANOAS E RIO GRANDE .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Caxias do Sul .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Canoas .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Rio Grande .....</b>	<b>11</b>
<b>4. SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS DE CADA REUNIÃO LOCAL.....</b>	<b>13</b>
<b>4.1 Reunião Articulando Redes Caxias do Sul .....</b>	<b>13</b>
<b>4.2 Reunião Articulando Redes Canoas.....</b>	<b>17</b>
<b>4.3 Reunião Articulando Redes Rio Grande.....</b>	<b>23</b>
<b>5. RESULTADOS DO PROJETO ARTICULANDO REDES .....</b>	<b>25</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>29</b>
<b>7. ANEXO 1 – Material de divulgação das reuniões .....</b>	<b>31</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

A legislação brasileira prevê o direito a interrupção da gravidez nas seguintes situações: violência sexual (estupro), risco de morte para a mulher e anencefalia<sup>1</sup>. No entanto, a existência da lei, neste caso, não garante o acesso a este direito. No Rio Grande do Sul, apenas sete estabelecimentos de saúde estão credenciados para a realização do aborto legal, quatro estão localizados em Porto Alegre, um em Canoas, e os outros dois ficam em Caxias do Sul e Rio Grande. Associada à escassez de hospitais que realizam o procedimento, tomando por base os números sobre a violência sexual no Brasil, também é alarmante o desconhecimento dos profissionais de saúde e da população em geral em torno desta temática.

Desta maneira, em março de 2020 foi elaborado o projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS” pela Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos e Fórum Aborto Legal RS com o objetivo de articular as redes de atenção às mulheres no interior do estado, onde existem hospitais credenciados pelo SUS para a realização de abortamento legal, visando a garantia de acesso aos serviços a partir da qualificação do atendimento de mulheres e meninas no que diz respeito aos encaminhamentos em rede e, também, através da visibilidade ao direito ao aborto legal. Assim, além das reuniões locais realizadas entre os meses de setembro e novembro de 2020, de modo online devido à pandemia de COVID-19, o projeto elaborou o [Guia “Aborto Legal e de Cuidado à pessoa em Situação de Violência Sexual”](#) e [vídeo](#) de divulgação, reunindo informações sobre o acesso ao direito ao aborto legal e os cuidados e garantias de acesso à saúde, que toda pessoa possui em caso de violência sexual. O projeto conta com o apoio da Fundação Luterana de Diaconia e o Guia foi elaborado em parceria da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

O lançamento do Guia e a apresentação dos resultados do projeto ocorreu no dia 10 de dezembro de 2020, através de uma *live* transmitida pelas páginas do Facebook do

---

<sup>1</sup>Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico: Aborto necessário I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; Aborto no caso de gravidez resultante de estupro II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. O aborto também pode ser realizado em caso de anencefalia fetal, quando não há desenvolvimento cerebral do feto, de acordo com o julgamento da ADPF (Arguição de descumprimento de preceito fundamental) 54 realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 2012.

Fórum Aborto Legal e da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos<sup>2</sup>. Esta data foi escolhida em alusão ao dia Internacional dos Direitos Humanos e, foi, também, marcada pelo encerramento dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra às mulheres, iniciado no Brasil em 20 de novembro, dia da Consciência Negra.

O objetivo do relatório ora apresentado é reunir e comunicar aos órgãos públicos competentes do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para os municípios de abrangência do projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, e para todas e todos participantes do projeto, os resultados obtidos a partir das reuniões realizadas com as redes de atenção às mulheres e meninas das cidades de Caxias do Sul, Canoas e Rio Grande. Espera-se que o material possa contribuir com o fortalecimento da política de acesso ao aborto legal no estado do Rio Grande do Sul, fomentando a discussão sobre os gargalos enfrentados pelas redes locais, mas também conhecer e aprender com as boas práticas empreendidas.

## **2. METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES**

A organização dos encontros virtuais em cada uma das cidades fora da capital do Estado com serviços de referência credenciados pelo SUS para o procedimento de aborto legal foi realizada, assim como, toda a execução do projeto a partir do mapeamento dos serviços e recursos existentes na rede de atenção à mulher dos municípios de Caxias do Sul, Canoas e Rio Grande.

Inicialmente foi realizado o contato com as responsáveis técnicas pelo gerenciamento e coordenação dos serviços de referência ao atendimento à violência sexual do Hospital Geral, em Caxias do Sul, Hospital Universitário de Canoas e Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. em Rio Grande. Após, foram contatados os organismos de políticas para as mulheres das respectivas cidades, perpassando pelo levantamento de todos os serviços da rede de atenção às mulheres existentes em cada uma das localidades. Através de pesquisa e contato telefônico para checagem, foram cadastrados os endereços, telefones, e-mails e horários de atendimento de cada órgão, serviço ou organização em um documento específico, intitulado [Mapeamento da rede](#)

---

<sup>2</sup>A Live está disponível para acesso em: <https://www.facebook.com/themis.org.br> e <https://www.facebook.com/forumabortolegalrs>

[de atenção à mulher nos municípios credenciados para o serviço de aborto legal pelo SUS no RS - Caxias do Sul, Canoas e Rio Grande](#). Para a elaboração deste mapeamento, foi de fundamental importância o acesso ao Protocolo de Intenções da Rede de Proteção à Mulher da cidade de Caxias do Sul (2019), disponibilizado a partir do diálogo com o COMDIM – Conselho Municipal de Direitos da Mulher; A Cartilha da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da cidade de Canoas (2018); e o diálogo com a Coordenadoria de Política Pública para Mulheres do município de Rio Grande, que nos forneceu as informações sobre a composição da chamada Rede Lilás do município.

Além disso, toda a metodologia de organização da reunião e os instrumentos criados para inscrição e acesso às mesmas foram pensados para a construção de estratégias de segurança. Foi elaborado, assim, um formulário de inscrição para confirmação e acesso às reuniões. Esse formulário foi enviado para todos os serviços, instituições e organizações mapeadas, além da divulgação para o público em geral através dos meios de comunicação, principalmente jornais<sup>3</sup> e redes sociais.

As respostas aos formulários serviram para checagem de informações referentes aos serviços, e para a prévia identificação das e dos inscritos nas reuniões. Esta medida possibilitou a organização das listas de nomes e e-mails autorizados a receberem o link de acesso aos encontros. Não foi enviado o link de acesso a um inscrito, que se identificou como representante do canal “Forjando Homens”. A decisão foi tomada pela coordenação do projeto, visto que no formulário, o inscrito, em sua percepção, negou o reconhecimento do direito ao aborto legal, negligenciando a legislação e até mesmo, demonstrando intenção de contribuir para a violação dos direitos das mulheres e meninas.

A partir da avaliação do primeiro encontro realizado, o formulário de inscrição foi alterado para possibilitar a coleta de informações prévias sobre a atuação da rede na

---

<sup>3</sup>Links de acesso as matérias: Jornal Pioneiro <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2020/09/aceso-de-mulheres-e-meninas-ao-aborto-legal-e-tema-de-encontro-na-serra-14218299.html>. Jornal Sul 21 <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/09/ciclo-de-encontros-busca-qualificar-rede-de-atendimento-sobre-aborto-legal-no-rs/> Brasil de Fato <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/24/ciclo-de-encontros-busca-qualificar-a-rede-de-atendi><https://drive.google.com/file/d/1GcMLgEuJXAn3-72owYAX-kgT3BKhi32g/view?usp=sharing> mento-de-aborto-legal-no-rs Diário de Canoas <https://www.diariodecanoas.com.br/noticias/canoas/2020/10/19/forum-discute-aborto-legalizado-em-canoas.html>

atenção as mulheres. A inclusão deste diagnóstico, teve a intenção de criar uma ferramenta que impulsionasse a escuta e o diálogo entre os serviços da rede. Por esse motivo tivemos dois modelos de formulários de inscrição, sendo incorporadas as seguintes questões aos formulários respondidos pelas redes de Canoas e Rio Grande: Como os serviços da rede avaliavam o atendimento nos hospitais de referência? Os serviços nos quais atuam estão preparados para encaminhar mulheres e meninas para o atendimento de aborto legal? Já houve o atendido ou encaminhamento para aborto legal? Se sim quantos?

As mesas de abertura das reuniões foram organizadas a partir da fala de boas-vindas realizada pela Diretora Executiva da Themis, pela apresentação do Fórum Aborto Legal realizada pelo grupo executivo da organização, pela fala da responsável técnica pelo Serviço de Referência de Aborto Legal e pela apresentação do projeto “Articulando redes”, realizada pela coordenação de execução do mesmo. Nas reuniões de Canoas e Rio Grande foram incorporadas à programação as falas da Política Estadual de Saúde das Mulheres, Coordenadorias de Políticas Públicas e a apresentação do Diagnósticos das redes de atenção às mulheres dos respectivos municípios.

### **3. DIAGNÓSTICO DAS REDES DE ATENÇÃO À MULHER NOS MUNICÍPIOS CAXIAS DO SUL, CANOAS E RIO GRANDE**

Os dados que compõem o diagnóstico da rede de atenção à mulher de cada município têm por base a análise de documentos sobre os fluxos e organização das redes locais, os diálogos prévios com atores chaves, bem como as respostas às inscrições para participação na reunião “Articulando Redes”. Tais informações apresentam indicativos importantes sobre a abrangência do projeto e dos setores chamados a participarem da reunião.

#### **3.1 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Caxias do Sul**

A rede de atendimento à mulher de Caxias do Sul está organizada a partir da Coordenadoria da Mulher, que integra a Diretoria de Proteção Social do município, juntamente com as Coordenadorias da Juventude, da Promoção e Igualdade Racial, e de Acessibilidade. A rede de atendimento à mulher foi formalizada por meio de um Protocolo de Intenções em 2008, esse protocolo foi atualizado em 2019 e os serviços de

atendimento que assinaram o documento se propõem em articular e executar ações de apoio às mulheres vítimas de violência.

Formam, dessa forma, a rede de proteção à mulher de Caxias do Sul os seguintes serviços: Coordenadoria da Mulher; Procuradoria Especial da Mulher; Centro de Referência da Mulher; Casa de Apoio Viva Rachel; Guarda Municipal; Conselho Municipal de Direitos da Mulher; Conselhos Tutelares; Fundação de Assistência Social; Centros de Referencias Especializados em Assistência Social; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Educação e Habitação; Delegacia de Polícia Especializada (DEAM) e Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA); Patrulha Maria da Penha; Juizado de Violência Doméstica; Ministério Público do Rio Grande do Sul; Defensoria Pública do Rio Grande do Sul; Programa Atenção às Vítimas de Violência Sexual (PRAVIVIS). Assinaram também o Protocolo de Intenções a Comissão da Mulher Advogada da OAB; o Serviço de Psicologia Aplicada da UCS (SEPA); o Serviço de Assistência Jurídica da UCS (SAJU).

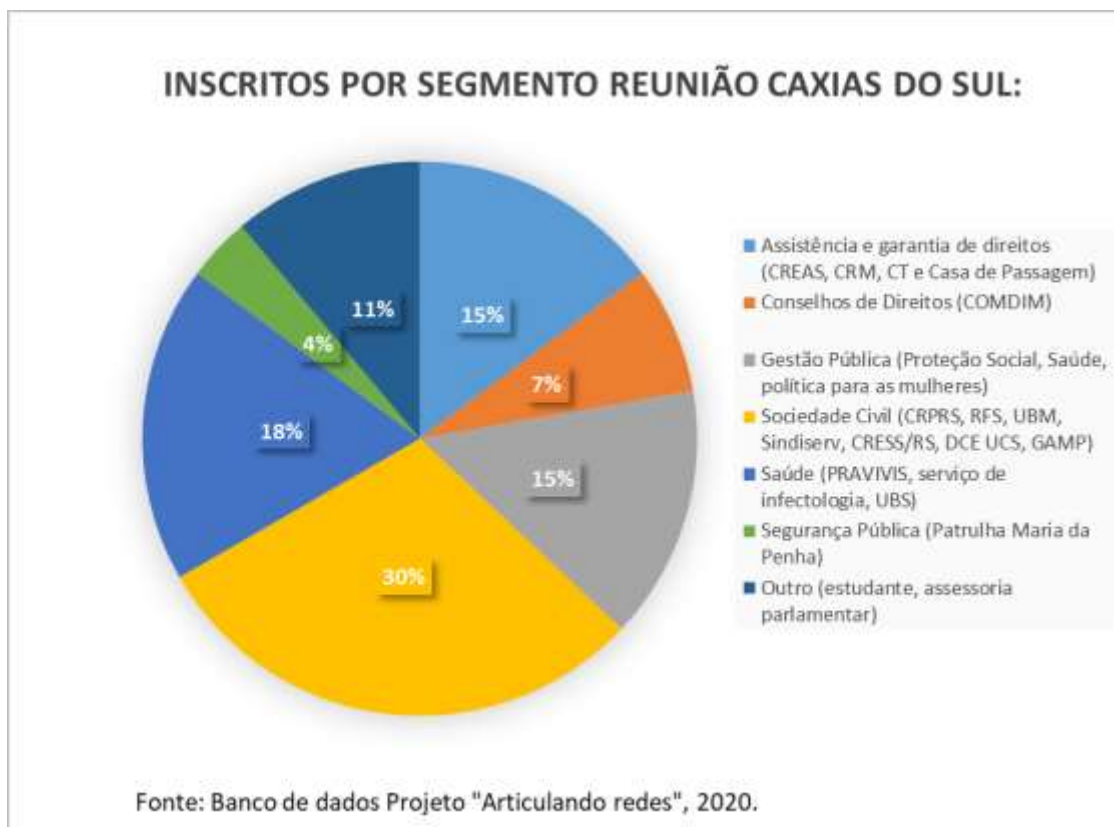
Além da rede prevista no protocolo, foram convidados para a reunião “Articulando Redes” a Casa de Passagem Carlos Miguel, o Departamento Médico Legal, os Movimentos Sociais e as Organizações profissionais e Sindicais. No âmbito estadual foram convidados ainda a Secretaria Estadual de Saúde, o Departamento de Políticas para as Mulheres do RS e a Procuradoria da República do RS do Ministério Público Federal. Cada um deles foi classificado, a partir das seguintes categorias: Saúde; Assistência e garantia de direitos; Sociedade Civil; Segurança Pública; Sistema de Justiça; Conselhos de Direitos; Gestão Pública e; Outro. Ao total foram enviados diretamente trinta e um (31) convites. Além dos convites endereçados, foram convidados a participar da reunião integrantes do Fórum Aborto Legal RS, bem como realizada divulgação da atividade nas redes sociais e nas mídias locais.

Foram recebidas através do formulário enviado vinte (20) inscrições de serviços e instituições que atuam na rede municipal e sete (7) inscrições de fora<sup>4</sup>, totalizando vinte e sete (27), distribuídas percentualmente da seguinte maneira:

---

<sup>4</sup> As inscritas de fora da rede municipal são: do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (2 inscrições); de organizações da sociedade civil (2 inscritas - uma de Pelotas e outra de Porto Alegre); de assessorias parlamentares (2 inscritas) e da gestão estadual (1 inscrita - Políticas para as Mulheres).





### 3.2 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Canoas

A rede de atendimento à mulher do município de Canoas está organizada a partir da Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres, que está vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Social do município. Em Canoas a violência de gênero passou a ser abordada pelas políticas públicas do município a partir do ano de 2009, quando houve a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, que passou a atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres criado em 2007. Fazem parte da rede de atendimento às mulheres em situação de violência os seguintes serviços: Diretoria de Políticas Públicas para a Mulher; Secretária de Saúde; Centro de Referência de Saúde da Mulher; Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência Patrícia Esber; Casa Lira para Mulheres em Situação de Violência; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Conselhos Tutelares; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Delegacia Especializada (DEAM) Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA); Patrulha Maria da Penha; Defensoria Pública; Juizado Especializado em Violência Doméstica; Ministério Público através da Promotoria de Designação Especial Maria da Penha; Hospital Universitária Ulbra – Sala Lilás;

Departamento Médico Legal; Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil Ulbra; Observatório de Segurança Pública e Universidades de Canoas (Unilassale, Unirritter e Ulbra), através de seus serviços de assistência jurídica. No âmbito estadual foram convidados ainda a Secretaria Estadual de Saúde, o Departamento de Políticas para as Mulheres do RS e a Procuradoria da República do RS do Ministério Público Federal. Cada um deles foi classificado, a partir das seguintes categorias: Saúde; Assistência e garantia de direitos; Sociedade Civil; Segurança Pública; Sistema de Justiça; Conselhos de Direitos; Gestão Pública e; Outro. Ao total foram mapeados trinta e cinco (35) serviços. Além dos convites endereçados, foram convidados a participar da reunião integrantes do Fórum Aborto Legal RS, bem como realizada divulgação da atividade nas redes sociais e nas mídias locais.

Foram recebidas vinte e seis (26) inscrições através do formulário enviado, distribuídas percentualmente da seguinte maneira:



Conforme descrito na metodologia, as inscritas na reunião de Canoas foram convidadas a responder sobre sua percepção em relação ao preparo do serviço para atendimento e encaminhamento das situações e casos de aborto legal. A maior parte das respostas, dezessete (17) delas, afirmaram estarem preparados para atendimento e encaminhamento das situações de aborto legal, oito (8) responderam que não estão preparados e um (1) não respondeu. Entre os aspectos mais citados de avaliação estão: a necessidade de qualificação do serviço; necessidade de capacitação permanente; a falta de divulgação nos meios de comunicação e falta de informação na rede de apoio às comunidades.

Os serviços que responderam já terem atendido situações de aborto legal foram: o Hospital Universitário – HU, o Centro de Referência Patrícia Esber, a Divisão de Vigilância Sanitária e Política de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Tutelar – Micro 2, o Centro de Referência de Saúde da Mulher e o Centro de Referência Infanto-Juvenil - CRAI Canoas. Além destes, as organizações da sociedade civil Coletivo Feminino Plural e Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos também afirmaram já terem atendido casos.

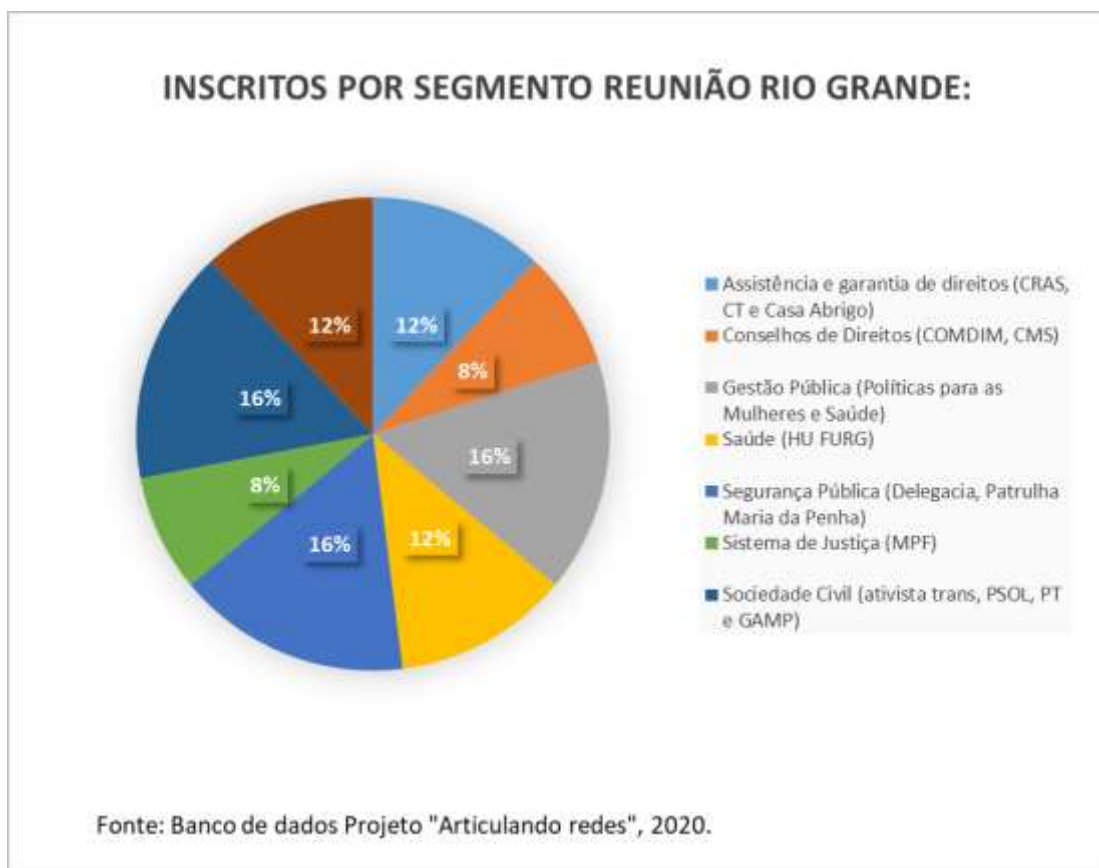
### **3.3 Diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Rio Grande**

A rede de atenção à mulher do município de Rio Grande, está organizada a partir da Coordenadoria de Política para Mulheres, que propõe, coordena e assessora as políticas públicas para mulheres no município. Realiza o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, prestando as devidas orientações acerca dos seus direitos, assim como faz os encaminhamentos necessários para dar andamento aos casos. Além de promover atividades como rodas de conversas, seminários, palestras e formações descentralizadas com objetivo de informar, educar e orientar as mulheres.

Fazem parte da rede os seguintes serviços: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Conselho Municipal de Saúde; Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; Secretária de Saúde; Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Delegacia Especializada em Atendimento da Mulher (DEAM); Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA); Patrulha Maria da Penha;

Vara de Violência Doméstica de Rio Grande; Defensoria Pública; Procuradoria da República; Centros de Referência de Assistência Social; Centro de Referência Especializado em Assistência Social; Hospital Universitário da FURG – Programa Acolher; Posto Médico Legal. No âmbito estadual foram convidados ainda a Secretaria Estadual de Saúde, o Departamento de Políticas para as Mulheres do RS e a Procuradoria da República do RS do Ministério Público Federal. Cada um deles foi classificado, a partir das seguintes categorias: Saúde; Assistência e garantia de direitos; Sociedade Civil; Segurança Pública; Sistema de Justiça; Conselhos de Direitos; Gestão Pública e; Outro.

Ao total foram mapeados 24 serviços. Além dos convites endereçados, foram convidados a participar da reunião integrantes do Fórum Aborto Legal RS, bem como realizada divulgação da atividade nas redes sociais e nas mídias locais. Foram recebidas vinte e cinco (25) inscrições, através do formulário enviado, distribuídas percentualmente da seguinte maneira:



Em relação ao preparo dos serviços para atendimento e encaminhamento das situações e casos de aborto legal, nove (9) respostas formam afirmativas, o serviço está preparado, dez (10) responderam que não estão preparados, quatro (4) não responderam, e dois (2) que não se aplicava. Os serviços que responderam já terem

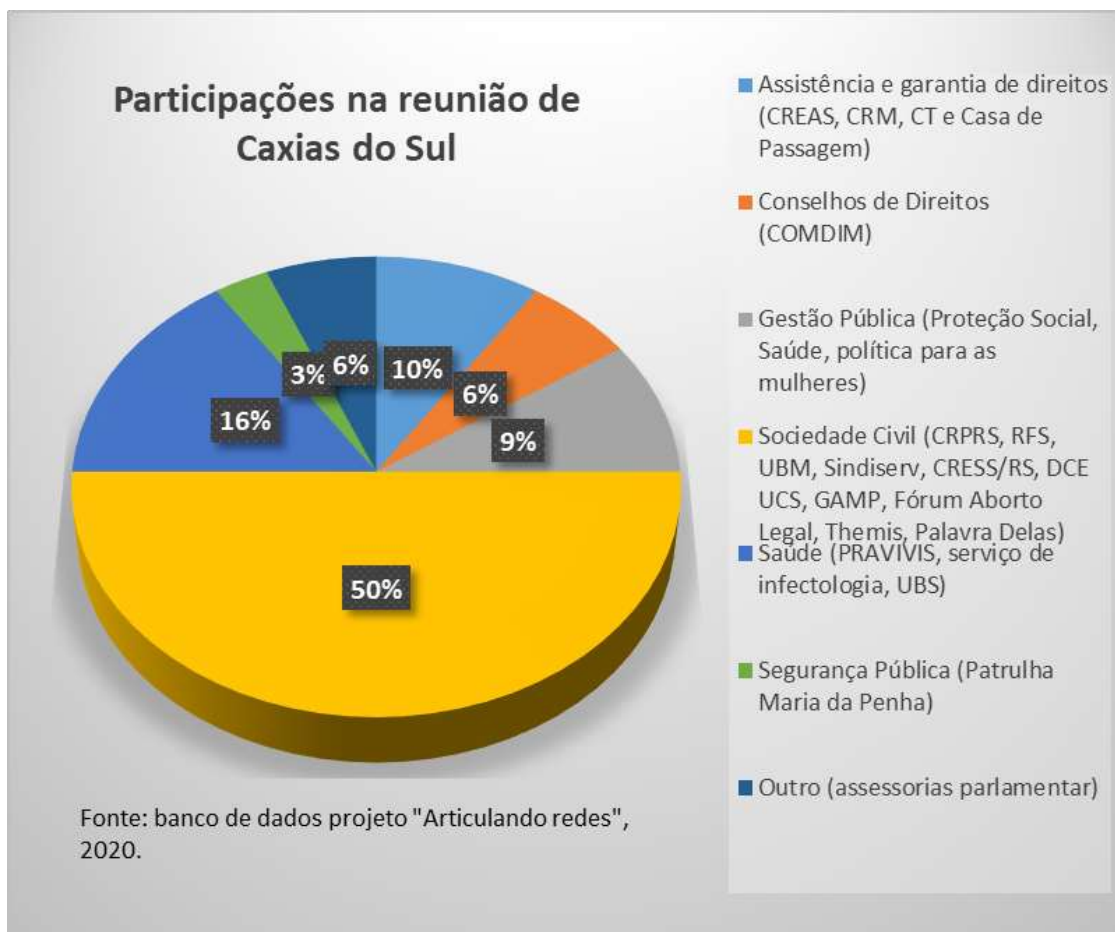
atendidas situações de aborto legal foram o Programa Acolher, a Coordenadora da Mulher e Conselho Tutelar. No que diz respeito a avaliação dos inscritos e das inscritas em relação ao acesso aos abortos legais e qualificação da atenção às mulheres no município de Rio Grande, alguns dos aspectos citados foram: há necessidade da manutenção do debate e otimização da rede; há necessidade de melhor qualificação dos serviços para acolher as mulheres, existe preconceito e discriminação nos serviços da rede. Assim como, ocorreram avaliações positivas, mas, que, apontaram para a necessidade de melhoria dos serviços da rede.

#### **4. SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS DE CADA REUNIÃO LOCAL**

Todas as três reuniões previstas no projeto foram realizadas por meio da plataforma zoom, desse modo, o que serviu de base para a elaboração da síntese apresentada a seguir foram as gravações de áudio e vídeo oriundas de cada uma delas.

##### **4.1 Reunião Articulando Redes Caxias do Sul**

A reunião com a rede de atenção à mulher do município de Caxias do Sul, ocorreu no dia 25 de setembro de 2020, às 11 horas. A reunião contou com a participação da diretora executiva da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Márcia Soares e a Coordenadora de Programas da mesma instituição, Renata Jardim, a Assistente do projeto “Articulando Redes”, Bruna dos Santos e a responsável pela assessoria de comunicação do mesmo, Rossana da Silva, do Coletivo Palavra Delas. Bem como, as e o integrante do grupo executivo do Fórum Aborto Legal RS, Angela Ruschel, Cláudia Prates, Gregório Patuzzi, Marina Pombo e Maura Belomé. Participaram efetivamente da reunião trinta e duas (32) pessoas. Entre estas participações, vinte (20) faziam parte da rede de atenção à mulher de Caxias do Sul:



A reunião foi iniciada com uma breve fala de boas vindas de Maria Soares, diretora executiva da Themis que, reafirmou o lugar de luta da Themis contra a violação dos direitos humanos das mulheres, enfatizando que por esse motivo a organização continuará fazendo o debate sobre o Aborto Legal. Marcia finalizou colocando a organização como parceira da rede de atendimento à mulher de Caxias do Sul e desejando um ótimo dialogo.

Em seguida houve a fala de Cláudia Prates, integrante do grupo executivo do Fórum Aborto Legal. Cláudia apresentou o Fórum por meio do histórico de formação do movimento, seus principais objetivos e as atividades desenvolvidas pelo Fórum. Ressaltou a solidariedade entre os movimentos que trabalham com o tema do aborto legal, e a centralidade do trabalho para que o direito ao aborto legal seja garantido às mulheres e para que elas tenham acesso à informação que possibilite a chegada ao atendimento especializado.

Logo em seguida a palavra esteve com a médica Sônia Madi, coordenadora do Programa Pravivis, responsável pelo atendimento especializado em violência sexual do Hospital Geral. A médica iniciou a fala expondo a trajetória de criação do programa, implementado a partir do ano de 2001. Enfatizou ainda a centralidade de pensar a violência sexual como questão de Saúde Pública, assim como, relacionada aos Direitos Humanos e Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. A médica apresentou o fluxo de atendimento a pacientes em situação de aborto legal. Após estes apontamentos iniciais, teceu consideração sobre a portaria 2282/2020 do Ministério da Saúde, pontuou que a notificação à polícia inviabiliza totalmente o atendimento à violência sexual, pois as mulheres não vão chegar aos serviços de saúde e os médicos não vão querer fazer o registro policial. Conforme a médica, já é uma dificuldade para conseguir fazer com que as mulheres façam o registro de ocorrência. Ainda assim, o médico possui sigilo profissional e o termo de consentimento que a paciente assina não tem relação com denúncia, pois é apenas uma declaração sobre o conhecimento da paciente em relação ao procedimento que será realizado.

Renata Jardim, integrante da Themis e coordenadora do projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal do SUS”, iniciou a sua participação na reunião elucidando de qual contexto do projeto parte. A coordenadora trouxe, dessa forma, dados em relação às características do aborto no Brasil, chamando a atenção para o diagnóstico social que inclui escolaridade, raça/cor, idade e classe social das mulheres que praticam o aborto inseguro. Assim como, apresentou os marcos jurídicos que regulamentam os Direitos Reprodutivos e o Serviço de Aborto Legal como serviço essencial de saúde. O diálogo com os serviços da rede de atenção à mulher de Caxias do Sul foi aberto a partir dos questionamentos: Como se dá o acesso das mulheres e das meninas ao serviço de aborto legal? Os serviços estão preparados para atender as mulheres para encaminhar aos serviços de aborto legal? Qual o impacto da pandemia no acesso as mulheres aos serviços da rede? De que forma o nosso projeto pode auxiliar na articulação da rede de atendimento de serviço especializado?

Sherol Ramos, conselheira Tutelar e educadora social do município, destacou que existem os recursos e as informações, mas disse que ainda é necessária uma articulação destas informações. Assim como, maior divulgação sobre o trabalho realizado pela rede

de atendimento à mulher para que ocorra a transgressão das concepções individuais e das barreiras culturais sobre o aborto legal. Em relação ao atendimento de situação de aborto legal realizados pelo conselho tutelar destaca o encaminhamento realizado, muitas vezes, pelo próprio Prativis, mas ressalta que, em outros casos, a notificação de denúncia ao Conselho Tutelar chega muito tarde, porque as famílias têm dificuldade em identificar a violência sexual ou até mesmo de procurar ajuda na rede para o atendimento. Sherol entende que o trabalho em rede pode auxiliar para que os encaminhamentos sejam feitos em tempo hábil.

Cristina Schwarz, conselheira do CRPRS, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, explicou que, a comissão pretende criar uma agenda em torno do tema do aborto. Entretanto, existe a barreira de diálogo com a categoria, pois o trabalho exercido pela psicologia ainda não é atravessado pelo viés dos Direitos Humanos, uma vez que ao saírem das universidades os profissionais da área da psicologia não se veem ainda como agentes participantes de uma rede de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. O CRP se colocou à disposição para auxiliar a pensar formas para ampliar o mapeamento iniciado pelo projeto articulando rede. E, vê com preocupação o fato de que muitas vezes a rede de atendimento à mulher é composta por voluntariado ou por serviços não vinculados à política pública. Acredita que por meio do mapeamento pode ser visibilizado que em alguns municípios a rede de atenção a mulher é composta por projetos e não necessariamente por política pública.

A psicóloga Thaís Ghenês, coordenadora geral do COMDIM onde faz representação através do CRP, expôs a intencionalidade do COMDIM de municipalizar os dados sobre o aborto legal em Caxias do Sul em parceria com o Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas da UCS, onde está sendo realizado o mapeamento dos formulários de encaminhamentos com os objetivos de, em um segundo momento, pensar uma plataforma com os dados para auxiliar na produção de políticas públicas. Em relação as perguntas disparadoras do debate, enfatizou que a fragilidade se refere ao acesso à informação sobre o direito ao aborto legal.

Maura Belomé, Sanitarista da Secretaria Estadual de Saúde e integrante do Fórum Aborto Legal, deixou para a rede de atendimento à mulher de Caxias do Sul, tendo em vista a excepcionalidade do Serviço de Referência de Aborto Legal que o município possui, um questionamento: O debate social que relaciona violência à



questão de saúde pública é limitado. Como podemos ampliar esse olhar em Caxias do Sul?

Renata Jardim, finalizou agradecendo a participação de todas e todos. Afirmou que foi muito importante a realização da reunião, e que, por isto, o Fórum e a Themis não deixaram de fazê-la mesmo no contexto de pandemia. Conforme Renata, quando o projeto foi proposto, ainda não existia este contexto pandêmico, a previsão era de reuniões presenciais, inclusive com a possibilidade de encaminhamentos mais próximos. Contudo, ainda assim, ressaltou, que podemos pensar estratégias para seguirmos a partir da discussão ocorrida no encontro e, que, o Fórum Aborto Legal está aberto para quem quiser conhecer e participar.

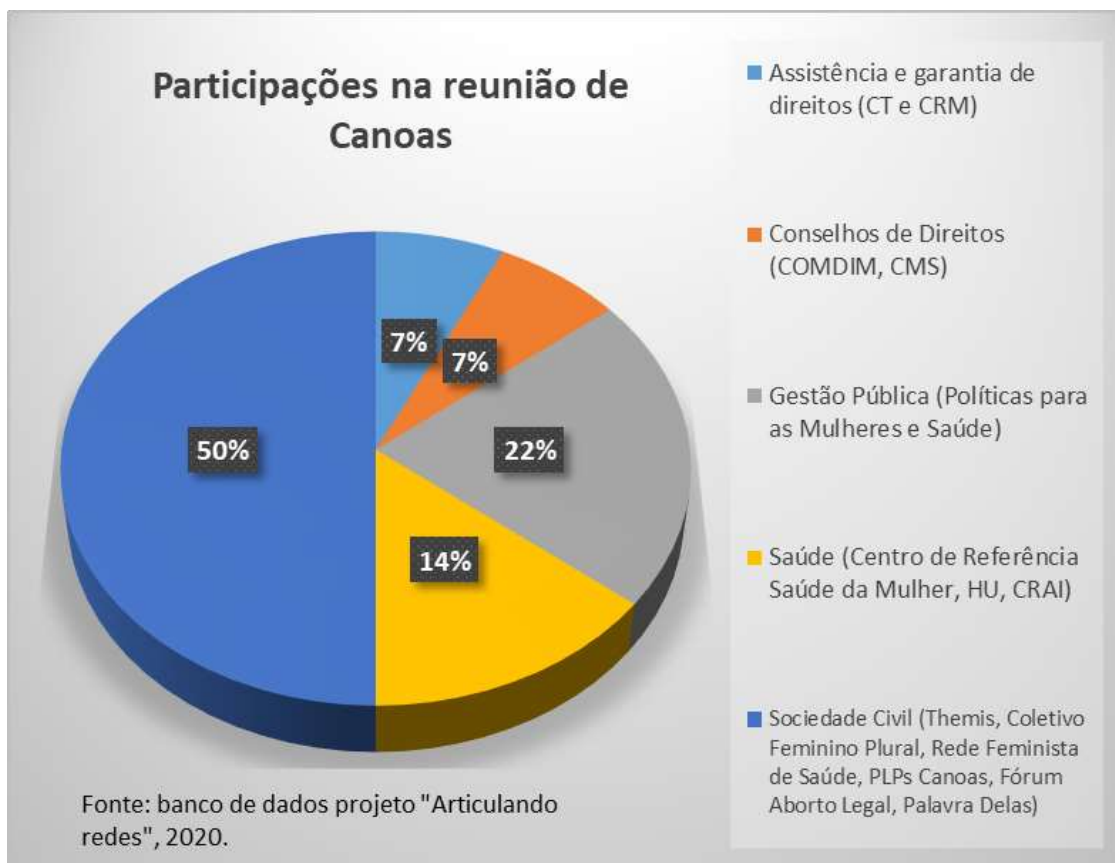
#### **Síntese dos encaminhamentos:**

- Ampliação do mapeamento da rede realizado pelo projeto através do Conselho Regional de Psicologia do RS.

- Reforço da divulgação ao público sobre os serviços da rede e direitos das mulheres, construindo estratégias para superar barreiras individuais e culturas que impedem a chegada das mulheres e meninas ao serviço de aborta legal oferecido pelo Pravivis.

#### **4.2 Reunião Articulando Redes Canoas**

A reunião com a rede de atenção à mulher do município de Canoas, ocorreu no dia 16 de outubro de 2020, às 11 horas. A reunião contou com a participação da diretora executiva da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Márcia Soares e a Coordenadora de Programas da mesma instituição, Renata Jardim, a Assistente do projeto “Articulando Redes”, Bruna dos Santos e a responsável pela assessoria de comunicação do mesmo, Rossana da Silva, do Coletivo Palavra Delas. Bem como, as integrantes do grupo executivo do Fórum Aborto Legal RS, Angela Ruschel, Cláudia Prates, Marina Pombo e Maura Belomé. Contamos com a presença também de Rosangela Moreira, que representou a Política de Saúde da Criança e dos Adolescentes do Estado. Participaram efetivamente da reunião vinte e oito (28) pessoas. Entre estas participações, vinte e duas (22) faziam parte da rede de atenção à mulher de Canoas:



Márcia Soares, direito executiva da Themis abriu a reunião dando às boas vindas a todas e todos e desejando um bom diálogo para a reunião. Logo em seguida Claudia Prates, integrante do Fórum Aborto Legal, fez sua fala expondo o histórico de formação e atuação do Fórum. Em seguida Maura Belomé, representando a política estadual de saúde das mulheres trouxe o diagnóstico de que a nível estadual não compomos ainda uma rede bem estruturada e que possa dar assistência integral às mulheres em relação aos direitos sexuais e reprodutivos e mais profundamente esse déficit se encontra quando falamos das situações de abortamento previsto em lei. O estado tem apenas 7 serviços no estado inteiro, 4 em Porto Alegre, 1 em Canoas, na região metropolitana, 1 em Caxias e, recentemente, houve um credenciamento na cidade de Rio Grande. Por isso a importância da discussão sobre o aborto legal no inteiro do estado. Mais de 50% dos atendimentos realizados em Porto Alegre não são de mulheres residentes em Porto Alegre. Maura, ressaltou que apesar de sabermos que são números subnotificados no ano passado (2019) tivemos na vigilância o registro de 3.200 casos de violência sexual. Estima-se que isso represente 20% dos casos, então seriam em torno de 16 mil casos, estudos apontam que a gravidez pode se dar em torno de 5% dos casos. Então seriam

800 casos de aborto legal em decorrência de violência sexual anualmente. Em 2015 tínhamos 20 casos de aborto legal atendidos. Chegamos ao ápice de atendimentos em 2019, com 80 casos atendidos. O que é muito baixo ainda em relação a nossa necessidade. Conforme Maura esses dados mostram quão ainda precisamos articular a rede para esse acesso existir.

Rosangela Moreira, representando a Saúde Estadual da Criança e do Adolescente se ateve em falar sobre a minuta de nota técnica elaborada pela SES acerca da portaria 2281/2020, contextualizando a abordagem específica em relação à criança e ao adolescente, expondo que a portaria dificulta ainda mais o acesso da mulher e da adolescente à interrupção da gravidez em caso de estupro. Rosangela destacou que, entre 2010 e 2018, 10% das mortes maternas foram de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos.

Thais Siqueira, representante o Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência Patrícia Esber e Adriane Boff, Coordenadora de Enfermagem do Hospital Universitário, representante do serviço especializado em aborto legal do HU, falaram, principalmente, como ocorrem os fluxos de atendimento em seus serviços. As duas profissionais deixaram evidente a importância do trabalho em rede para que as mulheres consigam acessar o serviço especializado. Thais Siqueira destacou que o CRM acolhe mulheres e adolescentes a partir de 14 anos de idade, que é um serviço de acolhimento, orientação e encaminhamento a respeito dos direitos das mulheres e meninas que sofrem violências, não só doméstica, mas perpetradas por desconhecidos também, como é o caso, muitas vezes da violência sexual.

Conforme Thais, o serviço de referência é uma política pública executada pela organização Coletivo Feminino Plural e já atendeu alguns casos que foram encaminhados para o aborto legal. Todas as orientações ocorrem de acordo com a norma técnica de prevenção e agravos resultantes de violência sexual contra mulheres e adolescentes que é do Ministério da Saúde. E o serviço funciona em rede com a Delegacia da Mulher, Juizado de Violência Doméstica, Patrulha Maria da Penha, Casa Abrigo, com as promotoras legais populares e com o Serviço de Referência em Violência Sexual. As parcerias se estabelecem também com os CRAS, CREAS, Segurança, Educação e Saúde (atenção básica).

Adriana Boff, apresentou alguns dados em relação ao serviço especializado em atendimento à violência sexual do Hospital Universitário. Desde o ano de 2016 foram realizados 180 atendimentos de pacientes vítimas de violência. O aborto legal foi realizado em quatro. Um em 2016, um em 2018 e, dois em 2020.

Fernanda Varnier e Virgínia da Silva Acunha, representando a Política de Saúde do Município, destacaram a importância da atenção básica para a identificação e encaminhamento de casos que necessitam acessar a rede de atenção à mulher. Virgínia trouxe o dado de que dentro da atenção básica, todas as unidades estão preparadas para receber mulheres vítimas de violência e que o trabalho é em conjunto, estreitando laços junto ao HU, junto às coordenadorias e ao Centro de Referência Patrícia Esber, através da Política para Mulheres.

Renata Jardim, coordenadora do projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, contextualizou que o projeto parte da premissa de que a garantia desse direito é uma questão de direitos humanos, de saúde pública e de justiça reprodutiva. Trouxe para a discussão alguns dados sobre mortalidade materna provocada por abortos inseguros, que segundo a Organização Mundial de Saúde, a cada dois dias uma mulher morre no mundo em decorrência da interrupção da gestação. Por outro lado, no Brasil, dados oficiais indicam que pelo menos um milhão de abortos induzidos ocorrem todos os anos, o que leva 250 mil mulheres a hospitalização. Aponta que, no que se refere ao perfil das mulheres, sabe-se que quem mais morre por aborto são mulheres pobres, negras, jovens, e sua grande maioria solteiras e com até o ensino fundamental. Renata, avaliou que, apesar da Organização Mundial da Saúde reconhecer o aborto como um serviço de saúde essencial desde 2012, ainda assim, mulheres mesmo estando enquadradas dentro das possibilidades legais para a realização do procedimento de abortamento, enfrentam enormes barreiras tanto culturais, quanto de informação e de acesso ao atendimento.

Dessa forma, explicou que, um dos objetivos do projeto foi o de criar um espaço de diálogo em rede para fomentar a atuação do Fórum Aborto Legal fora de Porto Alegre, a partir de cada realidade local. O projeto não apresenta uma proposta pronta para as redes, mas a ideia é construir juntas a partir da realidade de cada região, estratégias coletivas para ampliar o acesso e qualificar o atendimento dos serviços de aborto legal.

E, então, garantir uma prática baseada em normativas nacionais e de acesso ao aborto legal, bem como, de atendimento a pessoas em situação de violência sexual.

Esta parte inicial da reunião foi finalizada pela apresentação do diagnóstico da Rede de Atenção à Mulher de Canoas realizada por Bruna dos Santos, assistente do projeto, que expôs os dados sintetizados no item anterior e abriu o espaço de inscrições para fala a partir dos seguintes questionamentos: como se dá o acesso das mulheres e das meninas ao atendimento de aborto legal na rede de Canoas? Os serviços estão preparados para atender as mulheres e encaminhar ao serviço de aborto legal? E, de que forma o nosso projeto pode auxiliar na articulação da rede de atendimento de serviço especializado?

Virgínia da Silva Acunha, pontuou a importância da sensibilidade do profissional de saúde que atende as mulheres na ponta, ou seja, no atendimento especializado. Afirmando que esta questão pode ter aparecido em nosso levantamento quando algumas respostas disseram ainda existir preconceito no atendimento. Virgínia enfatizou também que, a sensibilização do profissional da saúde é necessária para que o número de atendimentos à violência sexual, se tornem, quando necessário, números efetivos de interrupção da gravidez.

Angela Ruschel, fez um questionamento em relação aos atendimentos de adolescentes menores de 14 anos. Tanto Virgínia, quanto as representantes do CRAI – Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil relataram nunca terem atendido caso de adolescentes menores de 14 anos, mas que o CRAI tem o apoio do pronto atendimento pediátrico.

Questões relacionadas aos marcadores de cor e escolaridade também foram discutidos na reunião, Maura Belomé e Angela Ruschel, falaram sobre as dificuldades que mulheres negras e com menor escolaridade tem no acesso à informação, fazendo com que sejam as que menos chegam ao serviço especializado de aborto legal, ainda que sejam as maiores vítimas de violência sexual. Claudia Prates, lembrou também que estas são as mulheres que enfrentam um julgamento e criminalização social maior.

Em relação a Portaria 2282/2020, Rosangela Moreira disse que, no caso de crianças e adolescentes o próprio estatuto da criança e do adolescente determina a comunicação ao conselho e aos demais órgãos de proteção. Contudo, o que o setor de Saúde da Criança e do Adolescente da SES tem falado é do quanto a portaria traz a sobreposição

do tratamento penal e o foco no acusado, em relação a questão do cuidado com as vítimas.

Nesse sentido é necessário enfatizar a desconstrução do que a portaria traz, para que a criança e a adolescente sejam escutadas, inclusive com relação a sua opinião. Isso está na legislação. A partir dos 16 anos ela [criança e adolescente] consente junto com os responsáveis e antes disso ela também deve ser sempre escutada. Não se deveria vincular a interrupção da gravidez às questões criminais.

Em relação a reedição da Portaria 2282/2020, foi questionado se a mudança do termo "obrigatória" para "devem observar" tira a obrigação dos profissionais de saúde em comunicar as autoridades policiais. Renata Jardim respondeu que, ambas as portarias - 2282/2020 e 2561/2020 - seguem com a ideia de articular serviço de saúde com polícia, o que na sua visão é totalmente inadequado. Explica que o Ministério Público, assim como os serviços e organizações têm avaliado a nova portaria como inconstitucional e devendo ser aplicada, visto todas as questões éticas envolvendo o sigilo dos dados e de violação dos direitos das mulheres. Lembra que essa discussão sobre o encaminhamento dos dados das mulheres à polícia vem de uma discussão anterior que mudou o tipo de ação penal de violência sexual e de outras alterações legislativas recentes. Segundo Renata, para muitas feministas e organizações de mulheres também consideram essa mudança de tipificação um retrocesso, pois não garante a autonomia das mulheres ao obrigar que elas tenham de enfrentarem um processo judicial, que é sabido que, muitas vezes é julgador da mulher ao invés de se preocupar em criminalizar o seu agressor.

A reunião foi encerrada considerando-se que o objetivo de ouvir a rede para assim entender um pouco de que forma o Fórum Aborto Legal pode contribuir foi alcançado, pois o diálogo estabelecido propiciou a discussão dos vários aspectos envolvidos em torno da temática do aborto legal e como isto está presente localmente no trabalho da rede de atenção à mulher de Canoas.

#### **Síntese dos encaminhamentos:**

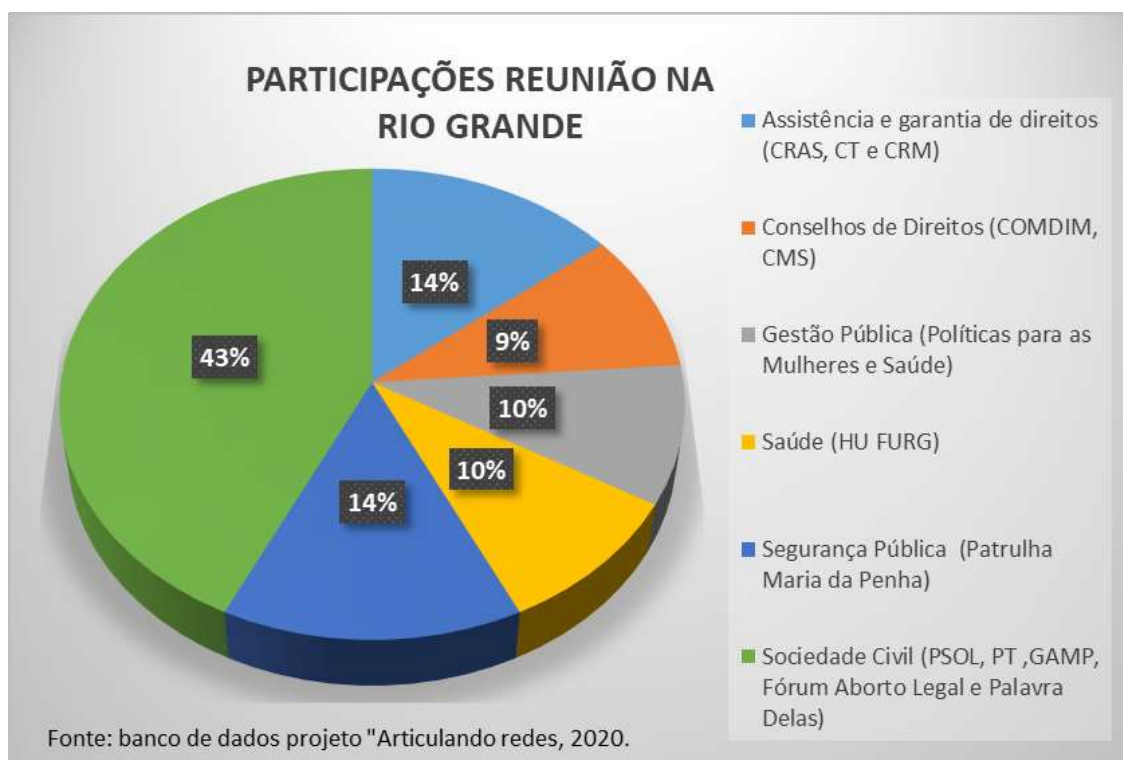
- Retomar o que já vinha-se fazendo antes da pandemia, ou seja, o diálogo com as Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a atenção básica e as escolas e a rede de assistência, com os CRAS.

- Fórum Aborto Legal colocou-se a disposição para contribuir com ações de educação e informação, em especial a Themis através da rede de promotoras legais populares que fazem esse trabalho também prestando orientação e a Marcha Mundial de Mulheres, que tem ativistas com experiência no tema.

- O Guia do Aborto Legal e o vídeo que será lançado no escopo do projeto “Articulando Redes” como uma ferramenta para multiplicação de informações sobre o aborto e os direitos das mulheres.

#### 4.3 Reunião Articulando Redes Rio Grande

A reunião com a rede de atenção à mulher do município de Rio Grande, ocorreu no dia 6 de novembro de 2020, às 14 horas. A reunião contou com a participação da Coordenadora de Programas da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Renata Jardim, da assistente do projeto “Articulando Redes”, Bruna dos Santos e a responsável pela assessoria de comunicação do mesmo, Rossana da Silva, do Coletivo Palavra Delas. Bem como, as integrantes do grupo executivo do Fórum Aborto Legal RS, Angela Ruschel, Camila Guigliani, e Maura Belomé. Participaram efetivamente da reunião 21 pessoas. Destas dezessete faziam parte da rede de atenção às mulheres da cidade de Rio Grande:



A reunião foi aberta por Camila Guigliani, integrante da executiva do Fórum Aborto Legal RS, que deu as boas-vindas e apresentou o Fórum. Em seguida Renata, integrante da Themis e Coordenadora do projeto “Articulando redes para ampliar e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, apresentou a Themis, bem como o projeto em seu contexto de elaboração e objetivos. Maria de Lordes Lose, coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres de Rio Grande, fez uma fala sobre os esforços de articulação de políticas pública para as mulheres no município, deixando a palavra com Tânia Fonseca, médica responsável pelo serviço especializado em violência sexual no hospital da Furg.

Tânia nos apresentou o contexto da recente implementação do serviço especializado em atendimento à violência sexual de Rio Grande. As atividades em relação ao início do programa iniciaram em 2018. Em novembro de 2019 foi iniciada a capacitação interna que, reuniu cerca de 150 colaboradores da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de laboratório, telefonistas. O foco desta capacitação foi o entendimento sobre as especificidades do serviço (como receber as pacientes vítimas de violência, como encaminhar, como proceder, como orientar as pacientes). Em dezembro de 2019 houve o início da divulgação do serviço nas mídias do hospital. Os atendimentos do Serviço Acolher iniciaram em janeiro de 2020 e já atendeu integralmente até agora (novembro de 2020) 14 pacientes de vítimas de violência sexual com a realização de 2 abortos legais.

Este serviço atende as cidades de Rio Grande, Chuí, Santa Vitória e São José do Norte. Não atende um maior número de cidades, conforme a médica, devido ao limitado número de profissionais que não apresentam objeção de consciência. O atendimento prestado é integral, emergencial e multidisciplinar com encaminhamento ao atendimento psicológico, às demandas sociais e a realização da interrupção da gravidez.

A reunião teve seguimento com a apresentação do diagnóstico da rede de atenção à mulher de Rio Grande, obtido através do mapeamento, e das respostas aos formulários de inscrição. Dessa forma, Bruna dos Santos, assistente do projeto, levou elementos para o diálogo, principalmente, o relato sobre a falta de informação e conhecimento sobre o serviço especializado de aborto legal em Rio Grande.



Após esse momento a discussão foi aberta a partir dos seguintes questionamentos: como se dá o acesso das mulheres e meninas ao serviço de atendimento ao aborto legal? O serviço está preparado para encaminhar ao hospital de referência? De que forma o nosso projeto pode auxiliar na articulação da rede de atenção à mulher de Rio Grande?

Viviane Fontoura, conselheira tutelar trouxe questionamentos importantes em relação ao atendimento de violência sexual no caso de crianças, pois o Serviço Acolher não atende esta faixa etária. Dessa forma, o município não tem instituído como encaminhar e para onde encaminhar estes casos. Neusa Ledesma, do COMDIM e do GAMP de Pelotas, também trouxe questionamento semelhante, relatando o caso de uma criança vítima de violência sexual que ficou desassistida pois os fluxos de encaminhamentos não estão bem estabelecidos no município de Pelotas e nenhum hospital da cidade quis atender o abortamento. A doutora Tânia Fonseca reconheceu que o atendimento pediátrico de ponto atendimento é um dos grandes problemas da rede de saúde de Rio Grande.

A coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres Maria de Lourdes Lose, se comprometeu em acionar a secretária de saúde do município para entender como podem proceder para organizar o fluxo nestes casos.

A violência sexual praticada por adolescentes contra meninas e adolescentes também foi uma das temáticas abordadas nas falas, neste caso orientou-se a realização de uma articulação junto ao setor de assistência social, principalmente com o CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social, já que o município não conta com CRAI – Centro de Referência em Atendimento Infante-Juvenil.

#### **Síntese dos encaminhamentos:**

- Instituição do fluxo de atendimento dos casos de violência sexual contra crianças e do atendimento a adolescentes que cometem abuso sexual.

## **5. RESULTADOS DO PROJETO ARTICULANDO REDES**

Considerando o número de participações efetivas nas reuniões propostas pelo projeto, houve um total de oitenta e uma (81) participações. Destas, dezenove (19) eram profissionais e gestores da rede de atenção às mulheres de Caxias do Sul, dezessete (17) de Canoas, treze (13) de Rio Grande, duas (2) de Pelotas e quatorze (14) com atuação

em Porto Alegre. Entretanto, o número de pessoas que tiveram contato e conhecimento sobre a proposta e execução do projeto, visibilizando a temática do aborto legal foi ainda maior, se considerarmos as matérias de jornais de circulação nas três cidades e os contatos prévios com as redes de atenção a mulheres destes municípios.

A partir das inscrições foi possível nas cidades de Canoas e Rio Grande realizar um diagnóstico prévio das redes, garantindo que os profissionais que atuam na rede pudessem revelar suas percepções de forma individual, visto que muitas vezes estas avaliações são difíceis de fazer no coletivo. A pesquisa e mapeamento da rede de serviços de cada cidade também foi um dos produtos do projeto. Foram oitenta e quatro (84) serviços, instituições e movimentos mapeados, construindo assim, um mapa importante sobre os recursos disponíveis em cada uma das cidades para as mulheres.

A *live* de lançamento do “Guia do Aborto Legal e de Cuidado à Pessoa em situação de Violência Sexual”, contou com a apresentação do projeto “Articulando Redes”, realizado pela Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, através da coordenadora do projeto Renata Jardim, com a apresentação dos resultados do projeto, realizado pelo Fórum Aborto Legal RS, por meio da apresentação de Camila Guigliani e Bruna dos Santos, assistente do projeto. A *live* contou também com a participação da Procuradoria da República no RS, através da Procuradora Suzete Bragagnolo, uma vez que se estabeleceu uma parceria na construção do texto do guia com o Ministério Público Federal. Bem como, contamos com a participação da Secretária de Saúde do Estado, através da presença de Rosangela Moreira, e com a mediação de Cláudia Prates. A *live* até o momento tem oitocentas e três (803) visualização.

Por último o vídeo de divulgação do Guia e sobre o direito ao aborto legal também é um dos produtos do projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”. Para além destes resultados, através dos diálogos em rede foi possível identificar obstáculos a serem superados em relação à garantia de direito ao aborto legal, as boas práticas realizadas pelas redes mapeadas, bem como elaboramos encaminhamentos necessários para a ampliação e qualificação do atendimento ao aborto legal no SUS, conforme síntese apresentada a seguir.

### **Obstáculos identificados**

- Não há, em nível estadual, uma rede bem estruturada que possa dar assistência integral às mulheres em relação aos direitos sexuais e reprodutivos e mais profundamente esse déficit se encontra quando falamos das situações de abortamento previsto em lei. Exemplo disso é que mais de 50% dos atendimentos realizados em Porto Alegre não são de mulheres residentes em Porto Alegre.
- O acesso ao aborto legal ainda é muito baixo nos serviços. Pela estimativa de casos de violência sexual no estado, projeta-se que anualmente 800 mulheres engravidam fruto de uma violência sexual, porém o número de atendimentos nos serviços especializados não é mais do que 10% que este número (em 2019 foram 80 casos).
- Falta de informação sobre direitos das mulheres e dos serviços de referência para atendimento ao aborto legal.
- Profissionais atuam muitas vezes de forma preconceituosas, não havendo uma sensibilização sobre o tema e sobre a necessidade de não julgar. Importância de os materiais serem este disparador, de sensibilização.
- Há barreiras culturais para efetivação dos direitos das mulheres e meninas, levando muitas não buscarem a rede e os serviços. Estas barreiras levam a demora muitas vezes na chegada no serviço, com a gestação já muito avançadas.
- A conjuntura nacional é de retrocessos. Há grupos organizados, com incidência inclusive em nível governamental para impedir e obstruir os direitos já conquistados. As novas portarias editadas pelo Ministério da Saúde são um retrocesso aos direitos das mulheres e meninas, criam barreiras ao acesso ao direito ao aborto legal.
- Os dados estatísticos mostram que as mulheres negras são mais vítimas de violência e as que mais chegam no serviço são brancas, então, a gente também percebe que o acesso à informação de mulheres brancas está em menor vulnerabilidade, isso faz com que elas consigam ter mais acesso à informação, chamar mais no serviço. Tem chegado mulheres com um nível de escolaridade mais alto, com nível superior. Isso mostra o quanto é importante fazer circular essa informação.
- Crianças e adolescentes é um outro público muito vulnerável e que chega menos aos serviços. Um adolescente tem menos chances de fazer um aborto legal, e o Brasil é um país que tem uma legislação restritiva, que diz que toda menina menor de 14 anos, uma gravidez nessa situação é enquadrada como estupro de vulnerável. Essa menina,

portanto, tem o direito de fazer a escolha de abortar, esse é um entendimento que ainda não é incorporado pelos serviços de saúde.

- Aborto normalmente é associado apenas às situações clássicas de estupro, sendo necessário ampliar a discussão e pensar nessa vulnerabilidade que ainda é muito oculta, não entendida dentro desse enquadre de violência sexual de vulnerabilidade de não capacidade cognitiva e emocional.

- Mesmo sendo Hospital de referência para a interrupção da gestação, há um elevado número de profissionais que alegam objeção de consciência, limitando a abertura do serviço para abranger outras regiões e cidades próximas. (Rio Grande)

- Falta de articulação para o atendimento de adolescentes que cometem violência sexual e de fluxo para atendimento de crianças vítimas de violência (Rio Grande)

### **Boas práticas das redes**

- Apesar da pandemia e das alterações propostas pelas novas portarias do Ministério da Saúde, conforme dados de internação organizados pelo estado, não houve alteração mesmo com a pandemia e mesmo com toda a questão da portaria os casos não diminuíram. A gente teve um aumento em 2019 e nesses últimos meses houveram uma média de 7 a 10 procedimentos por mês. Os serviços não estão deixando de fazer e nem intimidados com a questão da portaria, aparentemente.

- Recomendação 42 do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, sobre a Portaria 2282/2020 do MS que orienta os serviços de referência realizarem a comunicação a autoridade policial quando há autorização da mulher.

- Articulação com o Ministério Público Federal para construção e disseminação do material.

- COMDIM de Caxias está trabalhando com o Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas da UCS, para mapeamento dos formulários do serviço de aborto legal com a proposta de em seguida construir uma plataforma com os dados para auxiliar na produção de políticas públicas.

- Formação do Hospital de referência de Rio Grande incorpora todos os setores o Hospital, inclusive o pessoal da portaria.

- Engajamento do Conselho de Psicologia nas ações do projeto e do Fórum Aborto Legal. Em Caxias, a representante do Conselho colocou a possibilidade de contribuir com o mapeamento da rede.
- Centro de Referência de Atendimento às Mulheres promove ações permanentes de formação da rede sobre os recursos e serviços. O tema do direito ao aborto está incluído nestas capacitações.

### **Encaminhamentos**

- Materiais e ações de comunicação focarem na sensibilização dos profissionais da rede de atenção básica sobre o tema, da necessidade de uma postura não preconceituosa ou julgadora das mulheres.
- Manter a capacitação permanente dos profissionais da rede de Canoas, proposta de apoio do Fórum Aborto Legal nestas formações.
- SES elaborar uma orientação voltada para a manutenção da humanização do atendimento, não criminalização, acolhimento e não julgamento.
- Convite as seccionais da OAB das cidades onde há serviço de aborto legal para contribuírem com a discussão.
- Buscar diálogo com a Secretaria de Saúde de Rio Grande para institucionalização do fluxo de atendimento de crianças em situação de violência e do atendimento a adolescentes que cometem abuso sexual.
- Impressão de materiais sobre a rede de serviços em Rio Grande e reforço das estratégias de divulgação dos serviços.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo em vista os objetivos do projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, acreditamos que o projeto teve êxito. Foi aberto um espaço de diálogo e escuta entre os serviços que compõem as redes de atenção às mulheres nos municípios de Caxias do Sul, Canoas e Rio Grande, por meio do mapeamento das redes. As reuniões possibilitaram visibilizar as especificidades das redes e dos serviços de atendimentos à violência sexual em cada uma das três cidades.

Dessa forma, a sistematização dos encaminhamentos retirados em cada um dos encontros, bem como a organização dos resultados acumulados pelo projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, reunidos por meio deste relatório, pode gerar processos mais amplos de articulação das redes, tanto em nível de política estadual de saúde, com a entrega deste relatório à Secretária Estadual de Saúde, como em nível de políticas municipais, com a apresentação dos resultados para as redes que foram mobilizadas pelo projeto.

Por fim, cumpre destacar que as reuniões foram importantes espaços para a discussão de temas vinculados ao abortamento legal, como violência sexual, atendimento à violência sexual nos casos de mulheres, adolescentes e crianças. Assim como, para divulgar e aprofundar as considerações e recomendações sobre os impactos das novas portarias divulgadas pelo Ministério da Saúde nos funcionamentos dos serviços especializados.

Finalizamos o projeto com grandes avanços em nível comunitário, estadual e nacional. A participação efetiva da sociedade civil no projeto garantiu a abertura do diálogo para fora das instituições do campo da saúde e da gestão. Esta parece ser uma boa prática do próprio Fórum Aborto Legal do RS que se espelha no projeto. Além disto, iniciamos o ano com a [orientação da Secretaria Estadual de Saúde do estado em relação aos profissionais e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde \(SUS\) que realizam atendimento de casos de interrupção legal de gravidez, em face à publicação da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 20201, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS](#) e a [regulamentação de diretrizes para a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais pelo Ministério da Saúde](#). Duas importantes regulamentações para os serviços de aborto legal previstos em lei para assegurar a atenção humanizada, respeito a privacidade e sigilo das informações das mulheres.

## 7. ANEXO 1 – Material de divulgação das reuniões

